



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA EDITAL

N.º 04/2022

Processo de seleção para estágio de Pós-Graduação em Direito no Ministério Público do Estado do Paraná - MPPR

A Promotora de Justiça, **Dra. Rosana Maria Longo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo SEI n.º 19.19.5140.0017222/2022-10, resolve

TORNAR PÚBLICO

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiários de **PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO** para atuarem junto à **1ª Promotoria de Justiça da Comarca de União da Vitória**.

1. Das vagas

O processo de seleção regulado por este Edital destina-se ao preenchimento de **1 (uma) vaga** para estágio de Pós-Graduação em Direito existente na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de União da Vitória, assim como a formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 8 deste Edital.

1.1. Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.

1.2. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

1.3. A reserva de vagas dos itens 1.1 e 1.2 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

1.4. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

1.5. O cadastro de reserva poderá, à critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.



2. Da bolsa-auxílio

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.981,20 (um mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos) e a auxílio-transporte no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) mensais.

3. Dos requisitos para a admissão

Para ser admitido como estagiário, o interessado deverá:

- 3.1.** ser formado no curso de Direito e estar cursando Pós-Graduação na área.
- 3.2.** ter disponibilidade de 6 (seis) horas diárias, de segunda a sexta - feira;
- 3.3.** ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público.

4. Das inscrições

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 18 a 22 de julho de 2022.

4.2. Para requerer sua inscrição, o candidato deverá encaminhar o pedido para o e-mail **uniaodavitoria.1prom@mppr.mp.br**, aos cuidados da servidora **Marcela Wengerkiewicz**, informando:

- 4.2.a.** nome completo;
- 4.2.b.** data de nascimento;
- 4.2.c.** número de documento de identidade;
- 4.2.d.** endereço eletrônico (e-mail) e telefones de contato;
- 4.2.e.** diploma ou comprovante de conclusão de Curso de Direito.

4.3. O pedido de inscrição encaminhado sem os itens “a”, “b”, “c”, “d” ou “e” será desconsiderado.

4.4. Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelos telefones **(42) 98866-4601**.

4.5. É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

4.6. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR.

4.7. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato,



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

5. Da data e local de prova

5.1. A prova teórica será realizada no dia **26 de julho de 2022 das 14h às 18h**, de forma presencial, junto à sede do Ministério Público da Comarca de União da Vitória/PR, localizada a Rua Dr Cruz Machado, 493, 4º andar.

5.2. A entrevista será realizada no dia **29 de julho de 2022, a partir das 14h**, pela ordem de classificação, na sede do MPPR.

6. Do processo de seleção

O processo de seleção compreenderá duas fases, compostas por:

6.1. uma prova teórica, de caráter eliminatório e classificatório, **com peso de 10,0 (dez) pontos**, composta por questões objetivas e discursivas, envolvendo os seguintes temas:

a) Direito Constitucional;

b) Direito Civil;

c) Processo Civil;

d) Direito Penal ;

e) Processo Penal;

f) Estatuto do Idoso;

g) Direito de Família;

h) Estatuto da Pessoa com Deficiência;

i) Saúde Pública;

6.2. entrevista com os **5 (cinco) primeiros classificados** na prova teórica, com **peso de 10 (dez) pontos**, a ser realizada com a autoridade solicitante ou pessoa indicada por este;



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

7. Da avaliação da prova e classificação dos candidatos

7.1. Será atribuída à prova a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo aprovado o candidato que obtiver nota mínima de 06 (seis) pontos, e eliminados do certame os demais.

7.2. Aqueles candidatos aprovados na prova escrita estarão aptos à entrevista, a qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

7.3. A nota final será a média aritmética das notas da prova e da entrevista.

7.4. A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.

7.5. No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato matriculado nos anos mais iniciais do curso. Permanecendo o empate, a preferência será do candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.

7.6. O resultado do processo de seleção será divulgado no site da Escola Superior do MPPR.

7.7. O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, pelo e-mail **uniaodavitoria.1prom@mppr.mp.br**.

8. Da convocação

8.1. O candidato classificado será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no item 7 deste Edital.

8.2. A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.

8.3. Após convocação, o candidato terá o prazo de **2 (dois) dias úteis** para se manifestar, podendo:

8.3.a. aceitar a vaga ofertada;

8.3.b. desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.

8.4. Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

8.5. A desistência tratada no item 8.3.b é irretratável.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

8.6. Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 8.3.

8.7. Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá apresentar-se, **no prazo de 10 (dez) dias contados da data da convocação** na sede do MPPR, no endereço acima especificado, munido dos documentos relacionados no Art. 21 §1º do Regulamento de Estágios do MPPR.

9. Das disposições finais

9.1. Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo na página da Divisão de Estágios do MPPR em <https://escolasuperior.mppr.mp.br/pagina-356.html>

9.2. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado da seleção.

9.3. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página <https://apps.mppr.mp.br/estagiarios/ConsultaEditalList.seam>

9.4. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este Edital.

9.5. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.

9.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

União da Vitória/PR, 12 de julho de 2022.

Rosana Maria Longo
Promotora de Justiça